



Ibiráçu, 08 de novembro de 2022.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 333/2022

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3392/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Dá nova redação ao art. 21 da Lei nº. 4.102/2021 e art. 5º da Lei nº 4.109/2021, elevando para 50% (cinquenta por cento) o percentual para abertura de créditos adicionais suplementares.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Aprovado com emenda(s)

Descrição:

Considerando que a proposição foi aprovada com emenda(s), remeto o processo à Secretaria para juntada da(s) emenda(s) à proposição

Próxima Fase: Para juntada de emenda(s)

Valéria Rosalém
Presidente

